

MUNICÍPIO DE APERIBE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRP, art. 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)	VALOR ATÉ O BIMESTRE	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.142.899,3	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.648.105,1	4,11 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.408.574,0	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.288.145,3	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

*Wilson de Jesus*  
Vice-Presidente

*Alexandre Spadinho*  
Presidente

*Gláucio Fátima*  
Vice-Presidente

*Adriano*  
Tourenne

*Adriano*  
2º SECRETÁRIO

5502-1884  
Câmara Municipal de Aperibe  
R. 20 de Maio, 2006

**Resolução nº 009/2017**

Republicação para ampla divulgação

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 262, de 22 de dezembro de 2017, e III do artº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.561,53 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL						
ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
CÂMARA	0003	2001	31901100	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
Ação: Manutenção do Plenário da Câmara Municipal						
CÂMARA MUNICIPAL						
ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
CÂMARA	0006	2002	31901100	00	Vencimentos e Vantagens Fixas	44.561,53
CÂMARA	0007	2002	31901300	00	Obrigações Patronais	27.000,00
Ação: Manutenção das atividades da Câmara Municipal						
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>						<b>126.561,53</b>

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL						
ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
CÂMARA	0002	1001	44905200	00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00
MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
CÂMARA MUNICIPAL						
ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
CÂMARA	0005	2002	31900500	00	Outros Benefícios Prev. do Servidor	R\$ 1.000,00
CÂMARA	0008	2002	31911300	00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
CÂMARA	0010	2002	33903000	00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
CÂMARA	0011	2002	33903300	00	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.561,53
CÂMARA	0012	2002	33903500	00	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
CÂMARA	0013	2002	33903600	00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
CÂMARA	0014	2002	33903900	00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
CÂMARA	0016	2002	44905100	00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>						<b>R\$ 126.561,53</b>

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2017. Gabinete do Presidente, 05 de dezembro de 2017.

**José Ronaldo Castelo de Oliveira**  
Presidente